



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 08 de Junho de 2010 - Nº 3657

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.894

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº 011.10.003573-9, IARA GARCIA FERREIRA XAVIER, para ocupar o cargo de Ajudante Geral I A 01 A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.905

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, os concursados constantes dos Quadros Demonstrativos – Cargos: Auditor Fiscal de Tributos Municipais / Professor da Educação Básica B / Professor da Educação Básica C / Agente de Serviços Públicos Municipais / Agente de Biblioteca Escolar / Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses / Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico / Ajudante Geral – em anexo, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº 011.10.003573-9, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, de acordo com o estabelecido em Lei, a partir das datas mencionadas.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 20.905, DE 31/05/2010-

Concurso Público – Edital nº 01/2007

QUADROS DEMONSTRATIVOS – CARGOS: Auditor Fiscal de Tributos Municipais / Professor da Educação Básica B / Professor da Educação Básica C / Agente de Serviços Públicos Municipais / Agente de Biblioteca Escolar / Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses / Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico / Ajudante Geral

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA
Elisângela Ferreira Campos Viana	Ajudante Geral I A 01 A	SEMASI	13/05/2010
Magno de Paulo Goncalves	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMCOS	13/05/2010
Beigler Aparecida Rabbi	Professor de Educação Básica C - Inglês IV V B 10 A	SEME	17/05/2010
Dora Lucia Paris Rodrigues	Professor de Educação Básica B IV V B 10 A	SEME	17/05/2010
Patricia Rocha Tonon	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A	SEME	13/04/2010
James Parteli Pizetta	Auditor Fiscal de Tributos Municipais VII A 13 A	SEMFA	14/05/2010
Chaira da Silva Morais	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 A	SEMUS	19/05/2010
Leandro Moulin Fraga	Auxiliar de Serviços de Controle Zoonoses I B 02 A	SEMUS	18/05/2010
Lucia Helena Leal	Auxiliar de Serviços de Controle Zoonoses I B 02 A	SEMUS	18/05/2010
Luiz Claudio França	Auxiliar de Serviços de Controle Zoonoses I B 02 A	SEMUS	13/05/2010
Marta Isa Ferreira Soares	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 A	SEMUS	19/05/2010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 107/2010

CONTRATADA: FERRARI HOTÉIS EVENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Coffe Break nos eventos de capacitação social e financeira dos delegados e conselheiros do Orçamento Participativo, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 018/2010.

VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade:
 04.121.0054.2.440, Despesa: 3 3 90 39 20 00

PRAZO: Até 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2010

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Governo e Antônio Carlos Ferrari Júnior - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 13.088/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 110/2010

CONTRATADA: REIS TRANSPORTES LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo

de Passageiros para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores da SEME – Secretaria Municipal de Educação, para participação de eventos educacionais fora do Estado do Espírito Santo, conforme especificações do Anexo I, item 004, do Edital de Pregão nº 202/2009.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Orçamento Municipal na dotação orçamentária para exercício 2010 – FUNDEB:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:
 12.361.0003.2.018, Despesas: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação; e Luciano Baptista Barbieri – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 2622/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2010

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores da SEME – Secretaria Municipal de Educação, para participação de eventos educacionais no perímetro urbano do Município e dentro do Estado do Espírito Santo, conforme especificações do Anexo I, item 001 e 003, do Edital de Pregão nº 202/2009.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Orçamento Municipal na dotação orçamentária para exercício 2010 – FUNDEB:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:
 12.361.0003.2.018, Despesas: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária

Municipal de Educação; Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 2631/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2010

CONTRATADA: PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prestação de Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes – TLD. Fornecimento de 10 (dez) dosímetros que medirão a radiação do serviço prestado à população do Município de Cachoeiro de Itapemirim nas Unidades de Saúde equiparadas com aparelho Raio X.

VALOR: R\$ 1.330,91 (mil trezentos e trinta reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios a conta da Dotação Orçamentária, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.205 – Oferta de Serviços de Saúde, Despesa: 3 3 90 39 36 00 – Serv. Médico Hosp. Odont. Laboratorial.

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Márcia Alves Fardim – Secretária Municipal de Saúde e Sérgio Luiz Lena Souto – Sócio-Diretor da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 2932/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 113/2010

CONTRATADA: FERRARI HOTÉIS EVENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Coffee Break nos eventos de Formação Continuada de Professores e Técnicos das escolas municipais de Educação Básica no ano de 2010, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 019/2010.

VALOR: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e

seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios do Orçamento Municipal e Fundeb, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.018, Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Antônio Carlos Ferrari Júnior - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 13.082/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 114/2010.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

OBJETO: Apresentação de Show Musical da banda “The Fevers”, no dia 03 de julho de 2010, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude da programação do lançamento do Projeto Tenda Cultural.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão em Recursos Próprios do Orçamento Municipal, saber:

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de Trabalho: 13.392.0055.1.447, Despesas: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 03/07/2010.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Arte e Cultura; e Henrique Venturi Oliveira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 8231/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 115/2010.

CONTRATADA: ELICOM CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS.

OBJETO: Construção de muro de contenção localizado à Av. José Felix Cheim (Linha Vermelha) fundos com o lote 71 (Rua Randolpho Saturnini de Freitas), bairro Santo Antônio na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: R\$ 14.060,43 (quatorze mil, sessenta reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão em Recursos do Convênio nº 044/2009, a saber:

Órgão/Unidade: 19.02, Programa de Trabalho: 15.451.0029.1.155, Despesas: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento pela contratada da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Irene Moreira Jordão – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 5905/2010.

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 3362

Data da Lavratura: 06/04/2010

CPF do Contribuinte: 071.151.687-17

Contribuinte: Ailton Cesar de Matos

Fundamento legal da infração: Art. 78, RLF, DEC. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 8º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 5719

Data da Lavratura: 01/03/2010

CPF do Contribuinte: 451.314.067-49

Contribuinte: Iracy Claudino Eleutério

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 2149

Data da Lavratura: 14/04/2010

CPF do Contribuinte: 004.321.078-35

Contribuinte: João Valério

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 2150

Data da Lavratura: 14/04/2010

CPF do Contribuinte: 296.090.207-63

Contribuinte: Delma Almeida da Silva

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 4284

Data da Lavratura: 09/03/2010

CPF do Contribuinte: 853.560.008-63

Contribuinte: Luiz Carlos Temporim

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, DEC. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DEFISC

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3324

Data da Lavratura: 06/04/2010

CPF do Contribuinte: 071.151.687-17

Contribuinte: Ailton Cesar de Matos

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00(quinhentos reais)

Auto de Infração nº 3325

Data da Lavratura: 06/04/2010

CPF do Contribuinte: 071.151.687-17

Contribuinte: Ailton Cesar de Matos

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 4283

Data da Lavratura: 09/03/2010

CPF do Contribuinte: 853.560.008-63

Contribuinte: Luiz Carlos Temporim

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 4282

Data da Lavratura: 09/03/2010

CPF do Contribuinte: 853.560.008-63

Contribuinte: Luiz Carlos Temporim

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 3268

Data da Lavratura: 17/12/2009

CPF do Contribuinte: 816.981.357-34

Contribuinte: Jovacir Colombino

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 2058

Data da Lavratura: 18/11/2009

CPF do Contribuinte: 813.277.577-53

Contribuinte: José Cesar Moraes Frauches

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, DEC. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Auto de Infração nº 3381

Data da Lavratura: 15/04/2010

CPF do Contribuinte: 841.183.777-72

Contribuinte: José Adauto Figueiredo

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Diretor de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3383

Data da Lavratura: 15/04/2010

CPF do Contribuinte: 841.183.777-72

Contribuinte: José Adauto Figueiredo

Fundamento legal da infração: Art. 78, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 8º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de Junho de 2010.

VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES

Diretor de Fiscalização de Obras

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 2123/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Hélio Grechi Roza	Contador	11/05/2010	20/05/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

PORTARIA Nº 073/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos assessores relacionados abaixo, a serem gozadas no mês de junho/2010:

Ana Dalva Pancine de Albuquerque - Assessor de Nível Superior
 Altair da Rocha - Assessor de Nível Médio
 Luciano Paulo Pecini - Assessor de Gabinete

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

PORTARIA Nº 074/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados abaixo, a serem gozadas no mês de junho/2010:

Adriana Colombiano L. Moreira - Assessor Contábil
 Leandro Ferreira Eiriz - Assessor Administrativo
 Milton de Mello Silva - Vigilante

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

PORTARIA Nº 077/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os assessores abaixo, a partir de 01/06/2010:

Jefferson Augusto Leal Sobrinho	- Assessor Especial
Maria Aparecida Stulzer Brandão	- Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

PORTARIA Nº 078/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os assessores abaixo, a partir de 01/06/2010:

Nome	Cargo
Maria Aparecida Stulzer Brandão	- Assessor Especial
Valdimar Lupe Lyra	- Assessor Parlamentar

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MECÂNICA INDUSTRIAL TURINI LTDA ME- torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de fabricação de maquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento termico e/ou galvonotecnico e/ou fundição porte pequeno, potencial polidor medio, situada na Rua José Vianna de Moraes nº 11 - Alto Monte Cristo Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2668

COMUNICADO

AMARILIO LUNZ SOBRINHO torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 29/2010, com validade até 14 de maio de 2012, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na AV José Félix Cheim, s/nº - Alto Independencia - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2667



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim